



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 10/2024

(CONTRATADA: F A FERRARI DE SOUZA)

(CNPJ: 14.945.616/0001-40)

(PROCESSO SEI Nº 05728/2023)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**, RG n. 17****6 – SSP/DF e CPF n. 691.***.***-20, designada pela Portaria Presidência n. 329, de 29 de setembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no inciso I do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 05728/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **4,68%**, com efeitos financeiros retroativos a 13 de novembro de 2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila de **R\$ 43.256,80 (Quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a 13 de novembro de 2025, conforme tabela a seguir:

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO
Vigente a partir do dia 13 de novembro de 2025

IPCA: 4,68%

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Tradução não juramentada de português para espanhol e espanhol para português	Laudas (2.100 caracteres)	1.390	15,56	21.628,40
2	Tradução não juramentada de português para inglês e inglês para português	Laudas (2.100 caracteres)	1.390	15,56	21.628,40
VALOR ESTIMADO TOTAL				43.256,80	

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Naturezas de Despesa 3.3.90.39.05 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato n. 10/2024.

Suzana Batista dos Santos
Secretária de Administração



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 12/12/2025, às 16:47, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2437453** e o código CRC **C9998199**.

05728/2023

2437453v7